

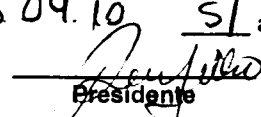


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 214, 10

Protocolo:	<u>28667</u>
Data:	<u>14/04/2010</u> Hora: <u>8:55</u>
Ofício:	_____
Aprovado na	<u>10.ª</u> SO, realizada em <u>13.04.10</u> <u>51</u> adendo
	 Presidente

Assunto: Limpeza e Desobstrução de vala na Rua Quatro, bairro Vicente de carvalho II.

Ref: GV_CFB_IND 0024/10

Bertioga, 13 de abril de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Pastor Clayton, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que, tome as medidas necessárias no sentido de realizar o serviço de Limpeza e Desobstrução de Vala na Rua Quatro, bairro Vicente de Carvalho II.

As constantes chuvas no município sempre deixam uma série problemas. Um deles é o acúmulo de sujeira nas valas.

A rua supra citada necessita da execução dos serviços de limpeza e desobstrução das valas. Pois na situação em que se encontra, contribui para a proliferação de animais peçonhentos, colocando em risco a integridade das pessoas que residem ou passam pelas proximidades da vala.

Portanto, o atendimento a esta indicação vem de encontro ao anseio daquela população, proporcionando-lhes melhores condições de vida e prevenindo-a de doenças transmitidas através das águas de esgoto.

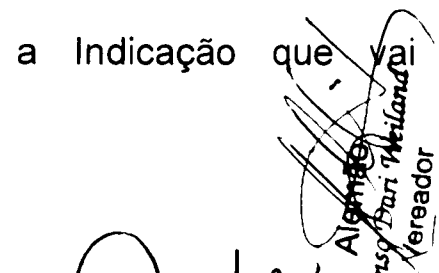
Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Mathers
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Bertioga


Toninho Rodrigues
Vereador


Pastor Clayton
Vereador


Marcelo Heleno Vilar
Vice - Presidente


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Affonso Barri Weiland
Vereador